



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

INDICAÇÃO 048/2024, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente **INDICAÇÃO**:

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Valdir Luiz Sartor, solicitando-lhes a adoção de medidas necessárias, no sentido de reparar grelhas metálicas de captação de água pluvial (dois lados da rua), localizadas na Rua Pedro Augusto de Oliveira, esquina com a Rua Guerino Marches, Jardim São José.**

JUSTIFICATIVA

Em constatação visual realizada no dia 4/6/2024 vislumbrou-se que as guarnições metálicas dos bueiros de captação de água pluvial, encontram-se danificadas. A situação perdura por mais de mês, segundo os moradores daquela localidade. Seguem fotos, para melhor ilustrar a situação.

Salienta-se que naquele local existe considerável trânsito de veículos, bem como expressiva movimentação de pessoas, inclusive crianças, sendo necessária a intervenção pelo poder público, de modo a evitar maiores infortúnios (entupimento, dado o descarte indevido de lixo) ou, até mesmo, um acidente de ordem pessoal.

Assim, expostas as razões da presente indicação, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 4 de junho de 2024.

FLAVIO HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153
FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador
Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO:97420328153
Data: 2024.06.04 09:26:27-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
Protocolo de Correspondência 074
Em 04 de 06 de 2024
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em 10 de Junho de 2024

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

ANEXO FOTOGRÁFICO





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

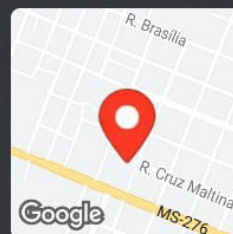


terça-feira, 4 de junho de 2024

08:36:50

Deodápolis Mato Grosso do Sul

22,27'S 54,17'W





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

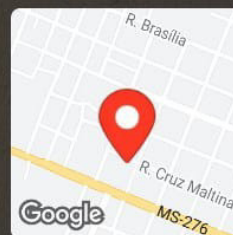


terça-feira, 4 de junho de 2024

08:37:06

Deodápolis Mato Grosso do Sul

22,27'S 54,17'W



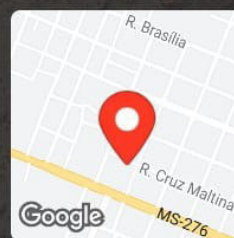


CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE



terça-feira, 4 de junho de 2024
08:37:09
Deodápolis Mato Grosso do Sul
22,27'S 54,17'W





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

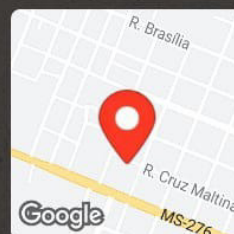


terça-feira, 4 de junho de 2024

08:37:20

Deodápolis Mato Grosso do Sul

22,27'S 54,17'W





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE



terça-feira, 4 de junho de 2024

08:36:56

Deodápolis Mato Grosso do Sul

22,27'S 54,17'W

